Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1646 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Contratos 2
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7
Editais 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 011/2025** – AQUISIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 1 no valor total de **R$575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais).

Mirassol/SP, 05 de fevereiro de 2025.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 470/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência, bem como, alterar o valor inicial do Termo de Colaboração originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2024/10/016115 e manifestação da Secretaria da Educação, datada de 31 de outubro de 2024, anuência da Organização Social, bem como, a autorização do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, artigo 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c.c. artigo 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 20.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

Valor de acréscimo total de R$73.665,82

2. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018702, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, através do Ofício nº 575/2024/SAS, datado de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 49.061.781.0001-13

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 20.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 01 de dezembro de 2026.

3. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 087/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que tem por objeto a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para até 66 (sessenta e seis crianças em período de até 4 (quatro) horas diárias, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018713, conforme solicitação expedida pela Secretaria de Assistência Social, através do Ofício nº 581/2024/SAS, datado de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CADIMI, CNPJ nº 04.650.174/0001-50.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

4. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 382/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que visa parceria de cooperação mútua para Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Unidade Institucional de Passagem, com objetivo de oferecer acolhimento provisório com alimentação com vínculos familiares fragilizados rompidos em situação de rua, desabrigo, migração, em trânsito sem condições de auto sustento, por tempo determinado e conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018712, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, através do Ofício nº 580/2024/SAS, datado de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 52.442.050/0001-22.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a

redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

5. SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2020

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação originário, o qual visa a Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de co-financiamento a: Jovens de 18 a 29 anos de idade, pertencentes a famílias beneficiárias de programa de transferência de Renda: Jovens em situação de isolamento social; jovens com vivência de violência ou negligência, jovens em situação de rua, jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência, adultos de 30 a 59 anos, pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, adultos em situação de isolamento social, adultos em situação de rua, adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências e em especial os usuários encaminhado pelo Departamento de Ação Social, nos termos do PJ. Nº 2024/12/018717, conforme solicitação manifestada na data de 27 de novembro de 2024, pela Secretaria de Assistência Social, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, CNPJ nº 65.712.168/0001-75.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI da Lei 13.019/2014 c.c. Cláusula Décima Primeira do Termo Originário.

Data: 19.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que tem por objeto promover o serviço de RESIDÊNCIA INCLUSIVA destinada ao acolhimento de ATÉ 10 (dez) jovens e adultos, a partir dos 18 (dezoito) anos, com deficiência física, sensorial, intelectual, ou com múltiplas deficiências em situação de dependências, prioritariamente que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não dispõe de condições de auto-sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018707, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE, CNPJ nº 48.314.132/0001-14.

Fundamento legal: Artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2026.

7. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é a prestação de "Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade", na modalidade de atendimento institucional de longa permanência para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer na família, residentes em Mirassol, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018709, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como a deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

Contratada: LAR DOS VELHINHOS DE MIRASSOL "FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA", CNPJ nº 52.442.068/0003-96

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2026.

8. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 381/2022

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração originário, que visa parceria de cooperação mútua para atendimento de até 12 (doze) deficientes visuais, na prestação de Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com o objetivo de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida e redução da sobrecarga da família na tarefa de cuidar, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018704, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, através do Ofício nº 576/2024/SAS, datado de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, CNPJ nº 47.521.935/0001-87.

Fundamento legal: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

9. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, que tem por objeto a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para até 66 (sessenta e seis crianças em período de até 4 (quatro) horas diárias, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018715, manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

Contratada: ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ nº 52.442.001/0001-90

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 30.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 31 de dezembro de 2025.

10. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação do Departamento de Obras fls. 1 e da CONTRATADA em fls. 2, bem como parecer do Assessor Técnico de Gabinete fls. 4/7 e determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo fls.7.

CONTRATATADA: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 10.860.319/0001-40

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 19.12.2024. – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data de 21 de dezembro de 2024, encerrando sua vigência em 21 de março de 2025.

11. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 471/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação do imóvel comercial, situado à Rua São Vicente, nº 2745, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 12.305, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Setor de Ambulâncias – Secretaria da Saúde do Município LOCATÁRIO, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 2024/10/014840, anuência dos locadores, e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: ERNESTO TEDESCHI NETO, CPF/MF nº 076.515.128-63

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.

Data: 11.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de dezembro de 2024, encerrando sua vigência em 26 de março de 2025.

Valor anual R$102.753,96

12. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Objeto:Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, bem como promover o aumento de valores, cujo objeto é a prestação de "Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade", na modalidade de atendimento institucional de longa permanência para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer na família, residentes em Mirassol, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2024/12/018709, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 27 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como a deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: LAR DOS VELHINHOS DE MIRASSOL "FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA", CNPJ nº 52.442.068/0003-96

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput" e artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 27.12.2024. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 01 de janeiro de 2026.

Valor anual R$234.000,00

13. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

Objeto:Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência conforme solicitação disposta no PJ nº 2024/11/017039 e manifestação da Secretária da Educação, datada de 29 de novembro de 2024, anuência da Organização Social, bem como a autorização do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

CONTRATATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE,

CNPJ nº 48.314.132/0001-14

Fundamento legal: artigo 42, inciso VI, c.c. artigo 55, "caput", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e artigo 21, "caput", c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Data: 09.01.2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 10 de janeiro de 2026.

14. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2024/11/017043, que visa o comprometimento em locar grupo gerador de energia para o Centro de Saúde II, a fim de evitar problemas como alterações de temperaturas e perdas de vacinas, conforme informação do Sr. Secretário da Saúde, datada de 12 de novembro de 2024, anuência da CONTRATADA, bem como a deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE.

CONTRATATADA: K.W. SISTEMAS DE ENERGIA LTDA ME, CNPJ. 22.711.404/0001-26

Fundamento legal: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 02.01.2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de janeiro de 2025, encerrando sua vigência em 25 de janeiro de 2026.

15. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo no contrato originário, cujo objeto é, prestar serviço especializado de monitoramento de alarme e imagens "24 (vinte e quatro) horas" de forma "on-line", mediante fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas para o Departamento de Saúde e Unidades vinculadas do Município de Mirassol/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 172/2022 de 24 de novembro de 2022, Processo nº 166/2022 como Anexo I, solicitado através do Ofício nº 0724/2024 da Secretaria da Saúde, datado de 04 de novembro de 2024, com proposta da Contratada e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05

Fundamento legal: Artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 02.01.2025. – Valor: R$ 40.303,60.

16. SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2022

Objeto:Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação do Departamento de Obras datado de 17 de outubro de 2024, bem como deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ. 00.973.118/0001-04

Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data:12.12.2024 – PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 05 de janeiro de 2025, com encerramento em 04 de janeiro de 2026.

17. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2024

Objeto:Este aditamento se destina a promover o reequilíbrio econômico e financeiro do item nº 07 – Carbonato de Lítio 300mg, referente ao saldo de 20.000 (vinte mil) comprimidos, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 14 de outubro de 2024, anuência do Gestor do Contrato e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 03.945.035/0001-91.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso III, alínea "d", §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 16.01.2025. – Valor R$1.296,00.

18. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2023

Objeto:Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo de mais nove impressoras do tipo V no contrato originário para a Secretária da Educação, solicitado através do Ofício nº 221/2024 da Divisão Técnica de Informática, datado de 28 de novembro de 2024, e deliberação do Secretário dos Negócios Jurídicos.

CONTRATATADA: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.506.146/0001-20

Fundamento legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 21.01.2025. – Valor R$10.080,00 mensais.

.....

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 015/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua, de serviço de gerenciamento de combustíveis através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota dos veículos do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ. 25.165.749/0001-10
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024 – PROCESSO Nº 177/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 04/02/2025 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R$3.239.753,99 e taxa de administração de -5,92%

2. RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 223/2024

Fica retificada o OBJETO do Contrato nº 233/2024, que, por um lapso, constou erroneamente:
"A CONTRATADA se compromete a fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação, descritos nos itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26 e 27, conforme procedimentos e demais condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 002/2024 e seus Anexos."
Para constar desde a sua assinatura a seguinte redação:
"A CONTRATADA se compromete a fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação, descritos nos itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 26 e 27, conforme procedimentos e demais condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 002/2024 e seus Anexos."
31.01.2025

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 82, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025), às nove horas e onze minutos (09h11) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo). A reunião iniciou com a apresentação do Ofício nº 063/2025/SAS, que solicita aprovação deste Conselho sobre os assuntos a serem tratados nesta reunião, sendo o primeiro tema em pauta: **Prestação de Contas Final Recurso Estadual do exercício de 2024**, os conselheiros presentes analisaram a Prestação de contas, que foi preparada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do município, foi apresentado a todos os conselheiros presentes o Relatório Geral Final 2024 e Final Reprogramação (valores remanescentes de 2023). A forma de repasse feita através do sistema de transferência de Recursos Fundo a Fundo para: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Inverno Solidário, ILPI e Vigilância Socioassistencial. Os Conselheiros analisaram toda documentação apresentada e, após análise, aprovaram sem ressalvas a prestação de contas: Recurso Estadual – Final do exercício de 2024 e Final Reprogramação de 2024 (valores remanescentes de 2023). Seguindo com o segundo tema a ser deliberado: **Autorização para reprogramação dos saldos bancários dos recursos estaduais**, os conselheiros presentes tiveram ciência dos saldos remanescentes, e após a leitura dos valores, os conselheiros presentes aprovaram sem ressalvas a reprogramação e utilização dos saldos no exercício de 2025, no valor total de R$ 527.957,52 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Aprovam ainda a abertura do PMASweb, para inclusão e utilização destes recursos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos, deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira _____ 1ª Secretário, lavrei a presente ata.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVA a Prestação de Contas Final Recurso Estadual do exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 82, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025), às nove horas e onze minutos (09h11) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Final Recurso Estadual do exercício de 2024 e Final Reprogramação 2024 (valores remanescentes de 2023), sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVA a Reprogramação de saldos Recurso Estadual remanescentes do exercício de 2024 para serem executados em 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 82, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025), às nove horas e onze minutos (09h11) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovada a Reprogramação de saldos Recurso Estadual remanescentes de 2024 para serem executados em 2025, no valor total de R$ 527.957,52 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

fls. 30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1501638-84.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ANDERSON GIACHETO e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JOSIANE MARIA DELFINO DE SOUZA GIACHETO e ANDERSON GIACHETO
Documentos da Executada: CPF: 326.768.998-80 e CPF: 266.612.518-16
Execução Fiscal nº: 1501638-84.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 03/04/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1497/2023
Valor da Dívida: R$ 3.426,82 - atualizado até 04/04/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501638-84.2023.8.26.0358 e código WX5O5hHt.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500853-25.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**PAULINO DE JESUS PEREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: PAULINO DE JESUS PEREIRA
Documentos da Executada: CPF: 036.153.198-26
Execução Fiscal nº: 1500853-25.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 264/2023
Valor da Dívida: R$ 1.360,34 - atualizado até 14/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500853-25.2023.8.26.0358 e código jSgt6Png.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500823-87.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MIRIAN CELIA DOS SANTOS FERREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MIRIAN CELIA DOS SANTOS FERREIRA
Documentos da Executada: CPF: 055.852.048-07
Execução Fiscal nº: 1500823-87.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 632/2023
Valor da Dívida: R$ 2.683,82 - atualizado até 14/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500823-87.2023.8.26.0358 e código tD80eIEO.

fls. 24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500807-36.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Mamadou Abdoulaye Niang**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Mamadou Abdoulaye Niang
Documentos da Executada: CPF: 233.721.358-73
Execução Fiscal nº: 1500807-36.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 800/2023
Valor da Dívida: R$ 1.187,16 - atualizado até 14/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/01/2025 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500807-36.2023.8.26.0358 e código p525gRFi.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500889-67.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JULIANA PERPETUO CORREA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JULIANA PERPETUO CORREA
Documentos da Executada: CPF: 329.544.188-00
Execução Fiscal nº: 1500889-67.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 770/2023
Valor da Dívida: R$ 716,67 - atualizado até 14/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500889-67.2023.8.26.0358 e código W2Aejaxg.

fls. 28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500403-82.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Documentos da Executada: CPF: 142.484.708-70
Execução Fiscal nº: 1500403-82.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro
Data da Inscrição: 08/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 73/2023
Valor da Dívida: R$ 826,12 - atualizado até 08/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500403-82.2023.8.26.0358 e código KyQQlpBy.

fls. 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500717-28.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Gustavo Penarotti Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: GUSTAVO PENAROTTI ME e GUSTAVO PENAROTTI
Documentos da Executada: CNPJ: 01.173.290/0001-38 e CPF: 269.369.598-81
Execução Fiscal nº: 1500717-28.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 284/2023
Valor da Dívida: R$ 1.555,11- atualizado até 14/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 28/01/2025 às 17:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500717-28.2023.8.26.0358 e código egxPckPq.

fls. 39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500845-19.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**EMBA-SOL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPELAO DE MIRASSOL LTDA - ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: EMBA-SOL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPELAO DE MIRASSOL LTDA - ME, DEBORAH CRYSTINA FERREIRA SALGUEIRO e SAMANTHA RAQUEL FERREIRA SALGUEIRO
Documentos da Executada: CNPJ: 07.502.043/0001-14, CPF: 354.078.108-08 e CPF: 222.730.158-95
Execução Fiscal nº: 1500845-19.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1089/2021
Valor da Dívida: R$ 1.568,81 - atualizado até 26/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500845-19.2021.8.26.0358 e código w9CizbrH.

fls. 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500512-33.2022.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**J.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MIRASSOL LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: J.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MIRASSOL LTDA - ME e JOEL BATISTA ROSA
DOCUMENTOS DA EXECUTADA: CNPJ: 15.349.454/0001-40 e CPF: 253.168.988-50
Execução Fiscal nº: 1500512-33.2022.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 04/04/2022
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 21/2022
Valor da Dívida: R$ 1.999,97 – atualizado até 04/04/2022

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500512-33.2022.8.26.0358 e código ICUNhzvH.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1501119-80.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Ambiental Jk Analitica Ltda e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: AMBIENTAL JK ANALITICA LTDA e JULIANA APARECIDA DA SILVA
Documentos da Executada: CNPJ: 19.749.369/0001-20 e CPF: 354.525.848-38
Execução Fiscal nº: 1501119-80.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 1737/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 26/01/2021
Valor da Dívida: R$ 512,04 - atualizado até 26/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/01/2025 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501119-80.2021.8.26.0358 e código lesb9Wak.

fls. 23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500645-12.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MAMADOU ABDOULAYE NIANG**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MAMADOU ABDOULAYE NIANG
Documentos da Executada: CPF: 233.721.358-73
Execução Fiscal nº: 1500645-12.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1715/2021
Valor da Dívida: R$ 1.050,27 - atualizado até 26/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500645-12.2021.8.26.0358 e código tkH9qzp6.

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1505616-16.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Amadeu Pinto Comercio de Calcados Ltda Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Amadeu Pinto Comercio de Calcados Ltda Me e Rodrigo Amadeu Pinto
Documentos da Executada: CNPJ: 10.234.996/0001-53 e CPF: 210.950.918-08
Execução Fiscal nº: 1505616-16.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/12/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27177/2016
Valor da Dívida: R$ 2.962,53 - atualizado até 13/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 22/01/2025 às 14:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505616-16.2016.8.26.0358 e código jL.gQ3gHc.

fls. 24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500494-75.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Ariane Lopes Okimoto**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Ariane Lopes Okimoto
Documentos da Executada: CPF: 340.214.558-84
Execução Fiscal nº: 1500494-75.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 13/03/2023
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 583/2023
Valor da Dívida: R$ 1.555,11 - atualizado até 13/03/2023

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 22/01/2025 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500494-75.2023.8.26.0358 e código 5nlho66R.

fls. 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1504601-36.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Maria Cecilia da Silva e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Maria Aparecida Miro
Documentos da Executada: CPF: 974.616.528-34
Execução Fiscal nº: 1504601-36.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 06/04/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2638/2021
Valor da Dívida: R$ 1.326,94 - atualizado até 09/04/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 22/01/2025 às 14:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504601-36.2021.8.26.0358 e código sSI4JGzo.

fls. 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1501277-38.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**QUITERIA ARAUJO DE BARROS - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: QUITERIA ARAUJO DE BARROS - ME e QUITÉRIA ARAUJO DE BARROS
Documentos da Executada: CNPJ: 08.288.395/0001-81 e CPF: 264.510.358-82
Execução Fiscal nº: 1501277-38.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1920/2021
Valor da Dívida: R$ 1.375,76 - atualizado até 26/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 22/01/2025 às 14:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501277-38.2021.8.26.0358 e código RoLIst9O.

fls. 35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500359-34.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**RENATO LUIZ DE MELLO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: RENATO LUIZ DE MELLO
Documentos da Executada: CPF: 362.572.458-85
Execução Fiscal nº: 1500359-34.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 08/01/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 296/2021
Valor da Dívida: R$ 1.137,28 - atualizado até 08/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500359-34.2021.8.26.0358 e código BPCHXawn.

fls. 51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1505516-61.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Douglas Brilhante Godoi & Cialtda e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Douglas Brilhante Godoy
Documentos da Executada: CPF: 215.767.538-83, RG: 000816388
Execução Fiscal nº: 1505516-61.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 07/12/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27143/2016
Valor da Dívida: R$ 2.500,49 - atualizado até 13/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 20 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 27/01/2025 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505516-61.2016.8.26.0358 e código TI3SQKOV.